



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 351, de 22 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n° 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no documento 67 do Proad n.º 7394/2019,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso III da Portaria TRT7.DG n° 1146/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - DESIGNAR os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MIGUEL HUGO CARVALHO DE ALMEIDA** e **RONAN SILVEIRA FÉLIX**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, na execução dos serviços da supracitada contratação na 1ª Instância;”

II – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990;

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral